**Decreto n° 4.965, de 09 de abril de 2025.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO,** Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.886, de 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:
**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.122.10.2153 - PIT-PROGR. DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.1.90.11.00.00.00 – VENCIM. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL (15193) .... 145.000,00
**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (207) ..... 70.000,00
**1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
1101 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.57.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J. (356) ..... 1.200.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:
**0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
4.122.0010.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.1.90.11.00.00.00 - VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL (140) ..... 600.000,00
**0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL (14862) ..... 400.000,00
**0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
4.122.0010.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (161) ..... 200.000,00
**0600 - SEC.MUN. ESPORTE, LAZER, CULT. TURISMO**
0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.391.54.1945 - REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (15505) ..... 215.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de abril de 2025.**

**André Luís Barcellos Brito**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda